

## **CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR**

Na Vontier Corporation (“Vontier”), estamos comprometidos com um padrão de excelência em todos os aspectos do nosso negócio, o que inclui conduzir todas as nossas operações com integridade, respeitando os direitos de todos os indivíduos e respeitando o meio ambiente. Esperamos que os fornecedores (bem como os autorizados subcontratados) que fazem negócios com a Vontier e suas subsidiárias para compartilhar esses mesmos compromissos. A Vontier e suas subsidiárias incentivam fortemente cada Fornecedor a cumprir os seguintes padrões em todas as atividades que se relacionem direta ou indiretamente com a Vontier Corporation ou qualquer uma de suas subsidiárias. Avaliaremos a conformidade de um Fornecedor com esses padrões para determinar conceder ou continuar o status preferencial para tal Fornecedor. Fornecedores que não estão em conformidade com esses padrões podem ser desqualificados do status preferencial e/ou ter seu relacionamento comercial rescindido com a Vontier ou com a subsidiária aplicável da Vontier. Além de quaisquer restrições ao uso de subcontratados que sejam acordadas de outra forma entre Fornecedor e a Vontier ou a subsidiária aplicável, o Fornecedor não utilizará nenhum subcontratado em conexão com qualquer negócio da Vontier ou subsidiária, a menos que o subcontratado tenha recebido uma cópia deste Código.

### **EM GERAL**

O Fornecedor cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis ao seu negócio, bem como os padrões de sua indústria, incluindo aqueles relativos à fabricação, preços, venda, distribuição, rotulagem, transporte, importação e exportação de bens e serviços. Sem limitar este requisito, O Fornecedor não irá: (A) violar, apropriar-se indevidamente ou infringir os direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive a Vontier e suas subsidiárias; ou (B) envolver-se em quaisquer atividades que possam violar quaisquer leis e regulamentos aplicáveis relacionados a (1) suborno, corrupção ou pagamentos ilegais, (2) concorrência desleal ou práticas comerciais desleais e enganosas, (3) meio ambiente, (4) saúde e segurança, (5) comércio internacional, incluindo exportações e importações, (6) privacidade e segurança de dados, (7) lavagem de dinheiro, (8) trabalho e emprego, (9) contratação com entidades governamentais, ou (10) cuidados de saúde e dispositivos médicos.

### **INTEGRIDADE E CONFORMIDADE**

O Fornecedor deve estar comprometido com os mais altos padrões de integridade na condução de seus negócios.

Especificamente:

- Corrupção, Extorsão ou Desvio; Vantagem Indevida. O fornecedor não se envolverá praticar corrupção, extorsão ou peculato sob qualquer forma, oferecer ou aceitar

subornos ou empregar quaisquer outros meios para obter vantagem indevida ou imprópria. O fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis dos países em que opera, a Lei dos EUA sobre Práticas de Corrupção no Exterior, Lei Antissuborno do Reino Unido, Lei Antissuborno da OCDE Convenção e todas as convenções internacionais anticorrupção. Além disso, o Fornecedor deve não subornar ou fornecer propinas ou quaisquer outros pagamentos impróprios ou presentes impróprios a qualquer executivo, diretor, funcionário, representante ou agente da Vontier ou de qualquer uma de suas subsidiárias.

O Fornecedor deverá reportar imediatamente à Vontier qualquer circunstância em que um executivo, diretor, funcionário, representante ou agente da Vontier ou de qualquer uma de suas subsidiárias tenha feito tal solicitação ou demanda indevida do Fornecedor.

- **Registros Contábeis.** Os registros contábeis do fornecedor devem (1) ser mantidos e apresentados de acordo com as leis de cada jurisdição aplicável, (2) com detalhes razoáveis, refletindo de forma precisa e justa as transações, ativos, passivos, receitas e despesas, e (3) não conter quaisquer entradas falsas ou enganosas.
- **Conflitos de interesse.** O Fornecedor deverá reportar imediatamente à Vontier ou ao órgão aplicável subsidiária da Vontier qualquer “conflito de interesses” de que tome conhecimento. Um “conflito de interesse” é qualquer circunstância, transação ou relacionamento que envolva direta ou indiretamente o Fornecedor no qual o interesse privado de qualquer funcionário da Vontier ou de qualquer uma de suas subsidiárias interfira indevidamente, ou mesmo pareça interferir indevidamente, nos interesses da Vontier e/ou suas subsidiárias.
- **Denúncia de Violações, Não Retaliação.** Espera-se que o fornecedor tenha uma política que proíba conduta ilegal e inadequada que proporciona aos funcionários e outros representantes de Fornecedor, uma forma de levantar preocupações e um processo para investigar e resolver incidentes. O Fornecedor não deve tolerar retaliação contra qualquer funcionário que faça uma denúncia de boa-fé de abuso, intimidação, discriminação, assédio ou qualquer violação da lei ou deste Código, ou quem auxilia na investigação de qualquer denúncia.

## **TRABALHO E EMPREGO**

O Fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos trabalhistas aplicáveis.

Especificamente:

- **Compensação.** O Fornecedor deve cumprir todas as leis salariais e horárias aplicáveis e regulamentos, incluindo aqueles relativos ao salário-mínimo, horas extras e outros elementos de compensação e deve fornecer todos os benefícios legalmente exigidos.
- **Horas de trabalho.** O fornecedor deve manter o horário de trabalho em conformidade com todas as Leis e regulamentos. O Fornecedor não exigirá que os funcionários

trabalhem mais do que quaisquer limites de horas normais e extras permitidas pela lei aplicável.

- Trabalho Forçado/Trabalho Prisional. O Fornecedor não utilizará trabalho forçado ou involuntário, incluindo prisão, trabalho escravo ou escravo, ou se envolver em qualquer forma de tráfico de pessoas.
- Trabalho infantil. O Fornecedor não utilizará trabalho infantil. “Criança” significa qualquer pessoa que seja (1) menor de 16 anos ou (2) menor que a idade mínima exigida para emprego sob lei aplicável. O Fornecedor cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação ao emprego de menores.
- Tratamento justo. De acordo com as leis trabalhistas e trabalhistas aplicáveis, o Fornecedor tratará cada funcionário com dignidade e respeito e não ameaçará os trabalhadores ou sujeitará a tratamentos duros ou desumanos, incluindo assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abuso verbal.
- Discriminação. O Fornecedor não discriminará ilegalmente qualquer trabalhador em sua contratação e práticas de emprego com base em raça, orientação sexual, identidade de gênero, cor, idade, sexo, nacionalidade, deficiência, religião ou qualquer outra característica legalmente protegida.
- Liberdade de associação. O fornecedor deve respeitar os direitos dos trabalhadores de se associarem livremente como permitido e em conformidade com todas as leis aplicáveis.

## **SEGURANÇA E SAÚDE AMBIENTAL**

O Fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos ambientais, de saúde e segurança aplicáveis.

Especificamente:

- Segurança no Trabalho e Planejamento de Emergência. O fornecedor deve fornecer um ambiente seguro e saudável local de trabalho para os funcionários, atendendo e esforçando-se para superar as normas de segurança internacionais padrões. O fornecedor deve ter procedimentos em vigor para lidar com emergências, como incêndios, derramamentos e desastres naturais.
- Proteção Ambiental. O fornecedor deve buscar maneiras de conservar os recursos naturais e energia, reduzir o desperdício e o uso de substâncias perigosas e minimizar os efeitos adversos impactos no meio ambiente.

## **SISTEMAS DE GESTÃO, MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE E RELATÓRIOS**

- **Sistema de Gestão e Comunicação.** O fornecedor deve estabelecer e manter um sistema de gestão razoavelmente projetado para garantir a conformidade e mitigar os riscos identificados e facilitar a melhoria contínua em relação a este Código. Fornecedor deve garantir que este Código seja devidamente comunicado a todos os seus executivos, diretores, funcionários, representantes, agentes e subcontratados.
- **Monitoramento e Conformidade.** O Fornecedor deverá manter toda a documentação necessária para demonstrar sua conformidade com este Código e fornecerá à Vontier ou a seu representante aplicável acesso subsidiário a tal documentação mediante solicitação da Vontier ou de seu representante subsidiária aplicável. O Fornecedor entende que a Vontier, suas subsidiárias ou nossos agentes designados (incluindo terceiros) podem participar de atividades de monitoramento para avaliar a conformidade com este Código, incluindo inspeção no local das instalações e revisão de livros e registros. Nem a Vontier, nem suas subsidiárias ou agentes autorizados assumem qualquer obrigação de monitorar ou garantir a conformidade com este Código, e o Fornecedor entende que o Fornecedor é exclusivamente responsável pelo cumprimento integral deste Código por parte de seus dirigentes, diretores, funcionários, representantes e agentes.
- **Comunicando.** O Fornecedor deverá notificar imediatamente a Vontier ao tomar conhecimento de qualquer suspeita de comportamento impróprio por parte do Fornecedor ou de funcionários da Vontier ou de suas subsidiárias.